

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 05/2025

O Prefeito Municipal de Araripe/CE e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Araripe/CE - IPREMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 927/2009 c/e art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVEM:

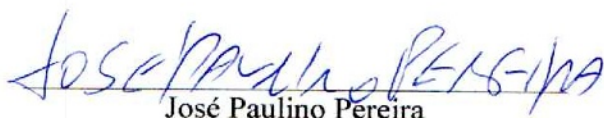
Art. 1º Conceder, conforme o artigo 6º, da EC nº. 41/03 c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação da EC nº. 20/1998, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº. 817.155.15; RG nº. 98.299.29, SSPDS/CE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REF5, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação - SECULTI, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.890,92 (seis mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

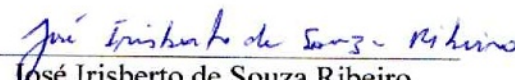
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	-	R\$ 5.104,39	Lei Municipal 460/97 (art. 46).
Anuênio	27%	R\$ 1.378,18	Lei Municipal 460/97 (art. 65, Parágrafo único).
Pós-Graduação	8%	RS 408,35	-
Total dos proventos		R\$ 6.890,92	

Data de início do benefício: 20 de julho de 2025
Valor do Benefício: R\$ 6.890,92

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe (CE), 01 de Julho de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal


José Irisberto de Souza Ribeiro
Diretor Presidente do IPREMA